



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**

**DECRETO DE N.º 067/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**ART.1º** - Fica **EXONERADO(A)**, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, o Sr **LINDOMAR PEREIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 447.249.855-34.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76